

PORTARIA N° 857 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

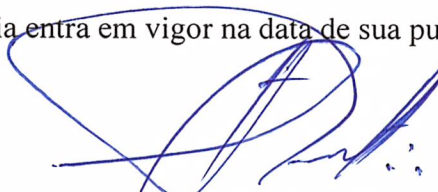
O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23408.000899/2017-30,

RESOLVE:

Art 1º Delegar competências ao Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação, no âmbito do processo 23408.000899/2017-30, referente aos procedimentos para a seleção de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino-aprendizagem do Campus Palmas, para:

- I - Autorizar abertura do processo.
- II - Aprovar o edital.
- III - Homologar, anular ou revogar o edital.
- IV - Supervisionar o processo seletivo e resolver questões decorrentes à aplicação do edital.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*